



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 130 /2019

Senhor Presidente,

Indicó à V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, providenciar por meio da secretaria competente, que efetue a demarcação de solo, dando preferência de estacionamento para idosos e deficientes na Rua Dr. Eurico Rodrigues, próximo ao número 638, no Bairro Praia.

JUSTIFICATIVA: Devido ao comércio local, o fluxo de veículos estacionados é muito grande. Desta feita, as pessoas que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade, assim como os idosos são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes. Portanto, servimos da presente para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo (demarcação) de vagas para idosos e deficientes com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.

Sala das reuniões, 18 de Março de 2019.

PROCOLO

DATA 18/03/19

RECEBIDO POR


LEANDRO SILVA MARQUES
Vereador

APROVADO

EM 18/03/19


PRESIDENTE